



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 048

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.933.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir desta data, o prazo estabelecido pela Portaria nº 11.914/01, para que a Comissão possa apresentar o resultado de seu trabalho referente ao Inquérito Disciplinar instaurado contra o servidor **Márcio Antonio Gonçalves**.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de setembro de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação